

PORTARIA PGR N.º 302 DE 25 DE MAIO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação do Conselheiro Relator no Processo CSMPF nº 1.00.001.000073/2011-05, resolve:

Autorizar, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, da Procuradora da República LUDMILA BORTOLETO MONTEIRO, lotada na Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso, para compor a banca examinadora para a prova oral do Concurso Público para ingresso no cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso, a ser realizado na cidade de Cuiabá/MT, no dia 30 de maio de 2011.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

MPF
Ministério Público Federal

MPF

Ministério Público Federal